

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO FINS
MUNICÍPIO DA MAIA**

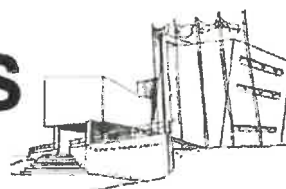


TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

ABRIL DE 2024



S.PEDRO FINS
FREGUESIA





FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS
MUNICÍPIO DA MAIA

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Afixação de EDITAIS, relativos a pretensões particulares	8,00 €
ALVARÁS, não especialmente previsto na tabela ou em lei específica	8,00 €
ATESTADOS e documentos análogos	5,50 €
ATESTADOS para assistência judicial	7,00 €
ATESTADOS de insuficiência económica	Isento
CERTIDÕES de documentos arquivados, de atas ou deliberações	7,00 €
FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS de documentos arquivados:	
a) documento A4 até 5 páginas	11,00 €
b) documento A4 com mais de 5 páginas, acresce por cada folha	1,50 €
FOTOCÓPIAS SIMPLES de documentos arquivados	
a) documento A4 a preto e branco	0,20 €
b) documento A4 a cores	0,30 €
c) documento A3 a preto e branco	0,40 €
d) documento A3 a cores	0,60 €
TERMOS DE IDONEIDADE, de identidade e semelhantes	12,00 €
CONFIRMAÇÕES (em impressos do exterior) — Telefones, Bancos, etc.	3,00 €

CAPÍTULO II
REGISTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

REGISTO POR CANÍDEO E GATÍDIO	
a) Inicial	2,50 €
b) De mudança de proprietário	2,50 €



FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINIS
MUNICÍPIO DA MAIA

c) De mudança de residência do proprietário	2,50 €
LICENCIAMENTO POR CANÍDEO E GATÍDIO POR ANO:	
a) Categoria A - Cão de companhia;	5,00 €
b) Categoria B - Cão com fins económicos;	7,50 €
c) Categoria C - Cão para fins militares, policiais e de segurança pública;	Isento
d) Categoria D - Cão para investigação científica;	Isento
e) Categoria E - Cão de caça;	7,50 €
f) Categoria F - Cão-guia;	Isento
g) Categoria G - Cão potencialmente perigoso;	10,00 €
h) Categoria H - Cão perigoso;	15,00 €
i) Categoria I - Gato.	5,00 €

CAPÍTULO III

INSTALAÇÕES

UTILIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO

a) Por período de uma hora, ou parte, com iluminação	20,00 €
b) Por igual período, sem iluminação	15,00 €
c) Cedência a Clubes e / ou Associações, (mediante protocolo).	Gratuito

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA

a) Por período de 1/2 dia	100,00 €
b) Por período de 1 dia	200,00 €
c) Cedência a Clubes e / ou Associações, mediante protocolo	Gratuito



CAPÍTULO IV

CENTRO DE DIA

FREQUÊNCIA NO CENTRO DE DIA

a) Frequência total	300,00 €
b) Frequência parcial (só da parte da tarde)	160,00 €
c) Frequência parcial 3 dias / semana	210,00 €
d) Frequência parcial 2 dias / semana	145,00 €
e) Transporte (*)	50,00 €
f) Taxa de Inscrição	30,00 €

Perante a frequência de mais que um elemento da mesma família: redução de 20% no valor da mensalidade.

(*) Para distâncias até 5 kms. Para distâncias superiores, a avaliar a possibilidade de fazer o transporte assim como valor aplicável. Isento para utentes da Freguesia.

APOIO DOMICILIÁRIO E OUTROS SERVIÇOS	Residentes Recenseados	Utentes do Centro de Dia	Outros
a) Inscrição	30,00 €	N/A	30,00 €
b) Tratamento de roupas valor/mensal	40,00 €	40,00 €	45,00 €
c) Cuidados de Higiene Pessoal no exterior	10,00 €	10,00 €	12,50 €
d) Serviço de Acompanhamento a Consulta (*)	35,00 €	35,00 €	40,00 €
e) Sénior <i>sitting</i> no Centro de Dia valor/dia	22,00 €	22,00 €	32,00 €
f) Cuidados de higiene pessoal no Centro Dia	N/A	5,50 €	N/A
g) Refeição no domicílio	4,50 €	4,50 €	6,00 €

(*) Para este serviço existe um regulamento específico



FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINs
MUNICÍPIO DA MAIA

A adesão a estes serviços implica um contrato, tal como disposto Regulamento de Funcionamento. Entre outros dados gerais, neste contrato devem constar o tipo de apoio, a periodicidade e a duração da prestação de serviços que a pessoa subscrever.

CAPÍTULO V

CEMITÉRIO

1 – INUMAÇÃO	
a) Geral ou Jazigos	270,00 €
b) Em Capelas	300,00 €
2 – EXUMAÇÃO	
a) Em Sepultura (Jazigo)	270,00 €
b) Em Capelas	300,00 €
3 - TRASLADAÇÃO (Abertura e fecho de sepulturas)	550,00 €
4 - OSSADAS	
a) Entrada	150,00 €
b) Saída	130,00 €
c) Limpeza de ossadas	110,00 €
5 - OSSÁRIOS DA AUTARQUIA	
a) Pela Concessão	160,00 €
b) Taxa a pagar anualmente	25,00 €
6 - ORNAMENTO DE SEPULTURAS / JAZIGOS / CAPELAS	
a) Colocação de Floreira	15,00 €
b) Colocação de Lampadário	15,00 €
c) Colocação de Lápide / Epitáfio	15,00 €



FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS
MUNICÍPIO DA MAIA

7 - CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA	
a) Uma Fracção – com Fundação	3.650,00 €
b) Duas Fracções (2,00 x 2,00) – com Fundação	6.200,00 €
8 - CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES	
a) Construção de uma sepultura em duas funduras	1.250,00 €
b) Construção de duas sepulturas em duas funduras	2.500,00 €
9 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE JAZIGOS	
a) 1 Sepultura (% do Orçamento, valor mínimo 150,00 €)	10%
b) 2 Sepulturas (% do Orçamento, valor mínimo 250,00 €)	10%
c) Colocação do nome do construtor	150,00 €
10 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ, DA CONCESSÃO DO TERRENO	
a) Por cada Jazigo	120,00 €
b) Por sucessão (ascendentes/descendentes/irmãos/ cônjuges e outros até 6.º Grau)	120,00 €
c) Pedido de 2.ª via do Alvará	30,00 €
11 - UTILIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
a) Por período de 24 horas, ou fracção	75,00 €
b) Igual período a residentes não recenseados na Freguesia	110,00 €
c) Igual período a não residentes e não recenseados na Freguesia	165,00 €
12 – SOBRETAXAS DE INUMAÇÃO	
a) Inumação de não paroquianos em Jazigo	280,00 €
b) Não familiar do concessionário do Jazigo	310,00 €
c) Inumação de não paroquianos em Capelas	310,00 €
d) Não familiar do concessionário da Capela	340,00 €
13 – COLOCAÇÃO DE CINZAS	110,00 €



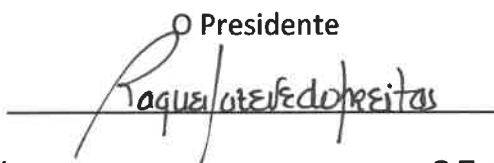

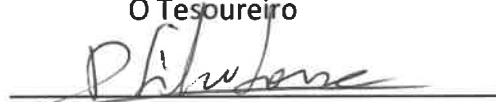
FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS
MUNICÍPIO DA MAIA

A Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a actualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico – financeira subjacente ao novo valor.

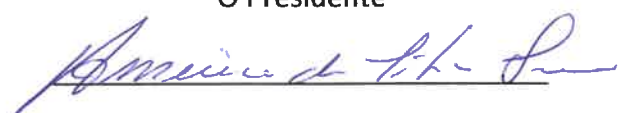
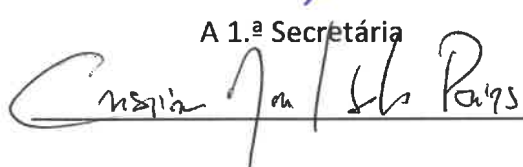
A presente Tabela de Taxas e Licenças entra em vigor no dia seguinte à publicação em Diário da República (por extrato) e revoga o anterior Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de São Pedro Fins.

S. Pedro Fins, 15 de Março de 2024

Aprovado em reunião de executivo em 13 de Março de 2024

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro


O presente documento foi apresentado em Assembleia de Freguesia aos
24 de Abril de 2024, tendo sido APROVADO

O Presidente

A 1.ª Secretária

O 2.º Secretário
